



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Da Receita Federal Do Brasil  
**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**  
Exercício de 2018

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte  
**Ano-Calendário de 2017**

Verifique as condições e o prazo para apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

**1.Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

|            |                                   |         |                  |
|------------|-----------------------------------|---------|------------------|
| CNPJ/CPF:  | 46.068.425/0001.33                | Fone:   | 55 (19) 35214834 |
| Nome Empr: | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS |         |                  |
| Endereço:  | CIDADE UNIVERSITARIA ZEFERINO VAZ |         |                  |
| Bairro:    | UNICAMP                           | Cidade: | Campinas         |
|            |                                   | UF:     | SP               |

**2.Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

Local:37.23 - CGTEL  
CPF: 046.942.566-02 Beneficiário:000302729 LUIS FERNANDO DE AVILA  
Natureza do Rendimento: 000561 - Assalariado

**3.Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto Retido na Fonte - VALORES EM REAIS**

|                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01 Total dos Rendimentos (inclusive férias)                                     | 131.734,49 |
| 02 Contribuição Previdenciária Oficial                                          | 14.085,60  |
| 03 Contribuição Previd. Complem. pública ou privada e FAPI (Preencher quadro 7) | 0,00       |
| 04 Pensão Alimentícia (Preencher também o quadro 7)                             | 0,00       |
| 05 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte                                        | 19.614,64  |

**4.Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

|                                                                       |      |
|-----------------------------------------------------------------------|------|
| 01 Parc. Isenta, Aposent., Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou +)   | 0,00 |
| 02 Diárias e Ajuda de Custo                                           | 0,00 |
| 03 Prov.Pensão, Aposent, Reforma molestia grave,inval.permanente      | 0,00 |
| 04 Lucro e divid.a partir 1996 pg p/ PJ (Lucro Real,Prés.Arbitr.      | 0,00 |
| 05 Valores Sócio Microempresa ou Pq.Porto exceto pro labore           | 0,00 |
| 06 Indenizações rescisão de contrato de trabalho, PDV, Acid. Trabalho | 0,00 |
| 07 Outros (Especificar)                                               | 0,00 |

**5.Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (Rend.Líquido)**

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| 01 Décimo Terceiro Salário | 7.730,99 |
| 02 IRRF 13º Salário        | 1.733,33 |

**6.Rendimentos Recebidos Acumuladamente- Art.12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a trib. excl.)**

|                                                                                                                                                |                      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|
| 6.1 Número do processo:                                                                                                                        | Quantidade de meses: | 0,0  |
| Natureza do rendimento:                                                                                                                        |                      |      |
| 01 Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e 13º salário)                                                                          |                      | 0,00 |
| 02 Exclusão: Despesas com a ação judicial                                                                                                      |                      | 0,00 |
| 03 Dedução: Contribuição previdenciária oficial                                                                                                |                      | 0,00 |
| 04 Dedução: Pensão alimentícia (Preencher também o quadro 7)                                                                                   |                      | 0,00 |
| 05 Imposto sobre a renda retido na fonte                                                                                                       |                      | 0,00 |
| 06 Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por molestia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço |                      | 0,00 |

**7.Informações Complementares**

**8.Responsável pelas Informações**

Nome : EVERALDO PINHEIRO Data: 28/02/2018 Assinatura:  
Dispensada a assinatura de acordo com IN RFB 1.215/2011 art. 2.  
Aprovado pela IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Unicamp em  
**<http://www.dgrh.unicamp.br>**  
Informe o código de controle: BABBA518BB0047A83E7BE7FE8F754FD4F42E9DB3